



**DECRETO Nº 31.762/2018**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e obedecendo ao disposto no Artigo 37, inciso II da Constituição Federal, Artigos 11 e 12 da Lei nº 1.703/2006, combinado com o artigo 56, inciso XII da Lei Orgânica do Município e demais legislações pertinentes,**

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica reenquadrado o servidor abaixo relacionado

<b>Nome</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Secretaria</b>	<b>A partir de</b>
ROBERSON FIGUEIREDO DA SILVA	13264	SMPL	02/01/2018
Cargo Atual: 0104-DIRETOR GERAL - PLANEJAMENTO Simbologia: DGS Para o Cargo: 0523-SUPERINTENDENTE DE PROJETOS E INOVAÇÃO Simbologia: SPR			

Art. 2º - O presente Decreto, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 2 de janeiro de 2018.

**HISSAM HUSSEIN DEHAINI**  
PREFEITO MUNICIPAL